



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 19 de abril de 2012

Lei n° 2937 de 18 de abril de 2012.

Passa a denominar-se Praça Augusto Ruschi, localizada no Bairro Peixoto - Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Augusto Ruschi, localizada no Bairro Peixoto, entre as ruas Jornalista J.E. de Macedo Soares e Rua Vera Lúcia Peixoto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de abril de 2012.

Jorge Roberto Silveira

Prefeito

(PROJ. DE LEI N°. 003/2012 - Autor: José Antônio Fernandez – ZAFF)